



Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano e Habitação



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEMPRE DO SEU LADO

DIRETORIA JURÍDICA

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

DETRAN/PE

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO Nº 066/2014 – 09 TA

Nono Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 066/2014, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento, firmado, de um lado, pelo **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**, autarquia estadual, vinculado à Secretaria das Cidades, com sede na Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.753.781/0001-60, doravante denominado simplesmente **DETRAN/PE** neste ato representado por sua Diretora Presidente em exercício, Dra. **ANA TERESA ALVES VIEIRA**, inscrita no CPF nº 476.283.324-04, portadora da Carteira de identidade nº 2835274 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.267/0001-03 com sede na Rua do Progresso nº 62, no bairro do Centro, na cidade de Lagoa do Ouro, no estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. **EDSON LOPES CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade nº 3.508.839 – Polícia Civil/PE, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Ouro, no estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 006/2023 da Coordenadoria de Articulação Municipal deste **DETRAN/PE**, Processo SEI nº 0031100022.001204/2023-73, e a Cláusula Quinta do Convênio original, têm justos e acordados a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir especificadas que mutuamente aceitam e outorgam.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2014, permitir a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter como termo inicial o dia

13 de maio de 2023 e, como termo final, o dia 12 de maio de 2024.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 066/2014, que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de haver entre si ajustado e concordado, foi lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, é assinado de forma eletrônica pelas partes.

Recife, _____ de _____ de 2023.

ANA TERESA ALVES VIEIRA

Diretora Presidente em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE

EDSON LOPES CAVALCANTE

Prefeito

MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

TESTEMUNHAS:

1. IDEGINALDO SAMPAIO DE SOUZA

CPF/MF nº 157.348.894-15

2. JOSENEIDE ALVES DE MELO

CPF/MF nº 215.556.054-00

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SERVIDOR	MATRÍCULA
----------	-----------

PEDRO CORDEIRO BASÍLIO	084
HUGO CÉSAR MONTEIRO	20.426

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 066/2014, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**.

OBJETO:	I – Prorrogar Prazo de Vigência.
PRAZO:	13.05.2023 a 12.05.2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Matos Tavares**, em 17/03/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ideginaldo Sampaio de Souza**, em 17/03/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseneide Alves de Melo**, em 17/03/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Alves Vieira**, em 17/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34379333** e o código CRC **CD23E246**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900,
Telefone: (81) 3184-8000



TA nº 34379333/2023